EDITORA IFPE
CARAVANA
Diálogos entre Extensão e Sociedade
INSTITUTO FEDERAL Pernambuco

O DIREITO NOSSO DE CADA DIA

EL DERECHO NUESTRO DE CADA DÍA

JOTA, Rita Fabiana de Lacerda
Instituto Federal de Pernambuco; rita.jota@cabo.ifpe.edu.br

SERRANO, Ivan Camilo Cedano
Faculdade de Ciência Jurídicas de Limoeiro; ivancamilocedano@gmail.com

ARAÚJO, Jackson Alves de
Instituto Federal de Pernambuco; jackson.alves.araujo@gmail.com

MARQUES, Jennifer de Andrade
Instituto Federal de Pernambuco; jenny.andrade244@gmail.com

OLIVEIRA, Maria Gabriela Silva
Instituto Federal de Pernambuco; silvaoliveiramariagabriela@gmail.com

PEREIRA, Girlaine dos Santos
Instituto Federal de Pernambuco; girlainesantos13d@gmail.com

SOUSA, Douglas Felix de
Instituto Federal de Pernambuco; douglas100br@gmail.com

Resumo

Este relato de experiência versa sobre o desenvolvimento do projeto “O direito nosso de cada dia”, que objetivou, diante da crítica situação contemporânea de sonegação de direitos essenciais aos cidadãos, a realização de atividades que abordam as questões referentes aos Direitos Humanos, por meio da construção de um espaço de estudo, discussão, reflexão, debates, oficinas, minicursos e palestras, promovendo-se, assim, inclusão social. A fundamentação teórica tem como princípio basilar a Constituição Federal de 1988 e os estudos referentes aos Direitos Humanos. Atendeu à comunidade quilombola de Castainho, circunscrita ao município de Garanhuns, e à comunidade escolar do IFPE Campus Garanhuns. A proposta metodológica levou em consideração quatro eixos (direito e sociedade, direito e trabalho, direito e meio ambiente, direito e educação) que serviram de base para as ações vivenciadas nas etapas do projeto. Conclui-se que o projeto fomentou a discussão e a reflexão acerca dos direitos humanos, bem como possibilitou um permanente espaço dialógico que ratifica que o direito é nosso de cada dia.

Palavras-chave: Direitos Humanos. Inclusão Social. Cidadania. Justiça Social.

Resumen

Este relato de experiencia aborda el desarrollo del proyecto “El Derecho Nuestro de Cada Día”, que tiene como objetivo proporcionar, delante de la crítica situación contemporánea de negación de los derechos esenciales a los ciudadanos, la realización de actividades que tratan de las cuestiones referentes a los Derechos Humanos, por medio de la construcción de un espacio de estudio, discusión, reflexión, debates, talleres temáticos y mini-cursos, promoviéndose, por lo tanto, la inclusión social. La fundamentación teórica tiene como principio basilar la Constitución Federal de 1988 y los estudios

referentes a los Derechos Humanos. Atendió a la comunidad *quilombola* (palenque) de Castainho, circunscrita al municipio de Garanhuns, y a la comunidad académica del IFPE Campus Garanhuns. La propuesta metodológica tuvo en cuenta cuatro ejes (derecho y sociedad, derecho y trabajo, derecho y medio ambiente, derecho y educación) que sirvieron de base para las acciones vivenciadas en las etapas del proyecto. Se concluye que el proyecto fomentó la discusión y la reflexión acerca de los derechos humanos, así como posibilitó un permanente espacio dialógico que ratifica que el derecho es nuestro de cada día.

Palabras clave: Derechos Humanos. Inclusión Social. Ciudadanía. Justicia Social.

1 Introdução

Direito, palavra polissêmica de complexa definição e de incomensurável importância, em todas as suas acepções, para todos os atores sociais; sendo, portanto, veemente a necessidade de conhecer, discutir, estudar e promover a sua consolidação. Segundo Reale (2001, p.1-2), "(...) podemos dizer, sem maiores indagações, que o Direito corresponde à exigência essencial e indeclinável de uma convivência ordenada, pois nenhuma sociedade poderia subsistir sem um mínimo de ordem, de direção, de solidariedade".

O direito permeia o cotidiano, está nas práticas sociais, inclusive, pode estar de modo silenciado ou invisível, sonegado pela ausência de informação, pela falta de oportunidade, pelo pouco costume de exigi-lo ou até mesmo por não acreditar que se é possível exercê-lo plenamente. Desde a situação mais simples, como por exemplo o direito a uma vaga exclusiva em transporte coletivo, a situações complexas como o direito à vida, à educação, à saúde (os direitos fundamentais), se está inserido, a todo o tempo, em salvaguarda de direitos. Pode materializar-se e consolidar-se em normas culturais, em leis, portarias, editais, regulamentos, em inúmeras ações formalizadas na esfera escrita, positivada, ou de conduta social, costumes (NADER, 2012; DINIZ, 2013).

No senso comum, devido a negação de diretos, difunde-se a ideia que o direito é coisa de poucos, de escolhidos, de uma pequena parcela, pelo contrário, ele é intrínseco à cidadania, sendo tangível a todos. Desse modo, para que haja a efetivação de direitos, é mister proporcionar mecanismos que permitam a aproximação da população ao conhecimento dessas prerrogativas, para que a sociedade, particularmente, as comunidades isoladas e vítimas da cegueira, do descaso da administração pública e de sua condição humana vulnerável, possam aceder, de maneira equitativa e isonômica, aos direitos.

Na esteira dessas considerações acerca do papel de protagonista que ocupa o direito em nossa sociedade, sendo o espaço escolar local propício para o despertar de ideias, ampliação de conhecimentos e difusor de propostas que visem melhoria e mudança social, torna-se, por excelência, campo fértil para que o direito seja tema a ser estudado, discutido, dinamizado, socializado e mobilizado. Assim, por estar tão ao alcance e por ser tão relevante refletir sobre o que se tem direito e o que se deve fazer para efetivá-lo é que se faz necessário fomentar projetos de extensão que mobilizem a comunidade acadêmica em prol de sensibilizar as comunidades adjacentes ao campus sobre seus direitos, na tentativa de mitigar o constante apagamento e sucateamento de direitos essenciais aos cidadãos.

O projeto “O direito nosso de cada dia” teve como objetivo a construção de um espaço de estudo, discussão, reflexão, debates, oficinas, minicursos e palestras, visando atender o respeito aos Direitos Humanos e promovendo-se, assim, inclusão social. Ele foi fruto da necessidade de se tratar de questões que não somente permeiam o ambiente escolar, mas sim àquelas que são inerentes à sociedade como um todo, abarcando a salvaguarda de direitos e fomentando um espaço dialógico para dirimir, atenuar e solucionar os direitos que são assegurados aos cidadãos e que podem ser cerceados, particularmente, quando se trata de comunidades tão estigmatizadas e esquecidas pelo poder público, a saber, as comunidades quilombolas.

O Campus Garanhuns tem o compromisso de fomentar projetos de extensão que viabilizem o aprofundamento dos conhecimentos vivenciados em sala, assim como da mobilização destes saberes em benefício da comunidade. Para tanto, justificou-se a relevância da execução do projeto, devido ao fato de ser de fundamental interesse das instituições educativas desenvolverem atividades que abordem as questões referentes aos Direitos Humanos e que promovam a inclusão social.

2 Fundamentação Teórica

Atualmente, se está vivenciando, no cenário político brasileiro, a tentativa do esfacelamento de muitos direitos sociais. O que representa um grande retrocesso, visto que se necessitou longos anos para que as lutas sociais pudessem sair de meras

narrativas e se transformassem em documentos que zelam pela igualdade social, rompendo as algemas cruéis de tempos horrendos, como por exemplo o flagelo do tráfico negreiro e as guerras mundiais, onde não se tinha o mínimo respeito à dignidade humana.

Segundo Peces-Barba (1982, p. 7) os direitos humanos

> são faculdades que o direito atribui a pessoa e aos grupos sociais, expressão de suas necessidades relativas à vida, liberdade, igualdade, participação política ou social, ou a qualquer outro aspecto fundamental que afete o desenvolvimento integral das pessoas em uma comunidade de homens livres, exigindo o respeito ou a atuação dos demais homens, dos grupos sociais e do Estado, e com garantia dos poderes públicos para restabelecer seu exercício em caso de violação ou para realizar sua prestação.

Assim, os direitos humanos surgiram para garantir a manutenção da vida e da dignidade humana, atribuindo aos governantes o dever de assegurá-los à todos os cidadãos. Contudo, é sabido que a corrupção e a ineficiência do Poder Público em gerir e ofertar serviços de qualidade leva-se ao fatídico sucateamento dos mesmos e ao crescente número de pessoas que têm os seus direitos básicos cerceados.

Pode-se mencionar, em diferentes momentos históricos da humanidade, os seguintes avanços na reinvindicação desses direitos: *Bill of rights* (Inglaterra, 1688), a Revolução Francesa, a Declaração dos direitos do homem e do cidadão (França, 1789), a Constituição mexicana de 1917, a Declaração de direitos do povo trabalhador explorado (1918), bem como a criação da ONU, instituição responsável pela elaboração da declaração dos direitos fundamentais (PIOVESAN, 2015; BONAVIDES, 2016; COMPARATO 2008).

Quando se fala de direitos humanos, essencialmente, também se está falando sobre cidadania. No Brasil, evidenciou-se, a partir da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), alcunhada como a constituição cidadã, um marco na consolidação de um Estado Democrático de Direito. A CF/1988 salvaguarda direitos fundamentais, combatendo a segregação, seja de etnia, de religião, ideologia, sexo, ou de qualquer natureza, que vulnera o pleno exercício de direitos. Segundo Comparato (2008, p.1) “(...) todos os seres humanos, apesar de inúmeras diferenças biológicas e culturais que os distinguem entre si, merecem igual respeito (...) – nenhum indivíduo, gênero, etnia, classe social, grupo religioso ou nação – pode firmar-se superior aos demais”.

Portanto, ao assegurar direitos imprescindíveis à vida, se evidencia o papel do cidadão na democracia. Cabe salientar que ser cidadão é muito mais que o ato de

votar em candidatos políticos, ou seja, no momento que nossos direitos são promulgados, nos dá a possibilidade de participar do governo, e isto se chama cidadania. De acordo com Dallari (1998, p.14)

> A cidadania expressa um conjunto de direitos que dá à pessoa a possibilidade de participar ativamente da vida e do governo de seu povo. Quem não tem cidadania está marginalizado ou excluído da vida social e da tomada de decisões, ficando numa posição de inferioridade dentro do grupo social.

É importante lembrar que muitas pessoas podem estar marginalizadas, ou seja, não estão exercendo seu papel de cidadão. Isto ocorre quando os seus direitos são sonegados, o regime militar foi um exemplo da negação de direitos. A partir do momento que se tem direitos negligenciados, não se vislumbra a democracia, posto que se conforma segregações que relegam certa parcela da sociedade à condição de excluídos. Bonavides (1998, p.16) defende que

> (...) a democracia é rigorosamente o mais valioso dos direitos fundamentais. Sem ela, a convivência, o consenso e o pluralismo não alcançariam, em relação ao bem comum, o sentido perfectivo nem o grau de importância que ora assumem. A democracia seguindo essa linha de compreensão sintetiza na escala ética do poder valores substanciais, valores supremos de emancipação do homem.

Com isso, observa-se que a cidadania quando é cerceada não se pode existir um pleno exercício de direitos, sendo relevante fazer chegar o conhecimento acerca dos direitos humanos para comunidades ou grupos sociais os quais são silenciadas.

Todo brasileiro tem direito à moradia, todo homem é livre e todos devem ser tratados igualitariamente perante à lei, são alguns direitos expressos na Carta Magna. Essas prerrogativas não podem estar trancafiadas ou acessíveis a poucos, deve circular nas rodas de conversas, de discussões, de oficinas, de palestras, nas salas de aulas, nos corredores, em casa, na rua e em toda parte. Nesse sentido, o rol que a Constituição ocupa para a formação cidadã dos indivíduos é ímpar, sendo um instrumento de constante leitura reflexiva e de valor imensurável para compreender e buscar soluções que possam dirimir as difíceis incongruências que acometem a sociedade brasileira.

Diante da relevância da CF/1988, não se pode permitir que este documento esteja longe do alcance da juventude estudantil, que faça parte apenas como um apenso aos temas escolares, em disciplinas como história ou sociologia. Contudo,

aproximar a leitura de documentos que consolidam direitos não é tarefa fácil, mas cabe às instituições educacionais proporcionar atividades que promovam o apagamento de pseudo-verdades que calcificam a ideia que o direito é letra morta, somente compondo belos documentos quase ficcionais.

Para tanto, precisa estar oxigenando os debates, possibilitando a interlocução com os atores da comunidade escolar interna e externa, através de múltiplas leituras de mundo e do mundo. Em outras palavras, levar o estudo da Constituição e de outros textos normativos para o espaço escolar significa ir além das fronteiras do escrito, tomando forma, cor, textura e corpo, pois o que se aprende se expande para além dos muros já que o direito transita nas mais diferentes esferas sociais e conhecer os seus direitos é essencial para o exercício da cidadania.

Você tem conhecimento de seus direitos? Para se responder a esta pergunta é necessário que se desprenda do hábito de aceitar o que se impõe e promover uma série de questionamentos, pois assim se possibilita reflexões que levará ao oceano de respostas, visto que conhecer o direito de cada um é um exercício perene de autorreflexão. Ademais, é respeitar e ser respeitado, é participar ativamente nas tomadas de decisão da vida pública, acompanhar os acontecimentos históricos não com as lentes da mídia sensacionalista e tendenciosa, mas com o horizonte das várias interpretações que se pode ter de uma situação. Quem conhece os seus direitos e deveres caminha em campo aberto, pois todos são iguais e livres, desde quando se conheça que uma sociedade justa se faz no alicerce do esforço coletivo e solidário. Ou seja, conhecer os seus direitos é um pleno exercício de cidadania.

3 Metodologia/ Materiais e Métodos

As instituições educacionais se constituem como ambientes favoráveis para a discussão acerca do direito e fomentam um espaço, no qual elas sirvam de pano de fundo para a construção de uma sociedade mais justa. Para tanto, o projeto visou contribuir, de forma significativa, para a participação ativa da comunidade escolar interna e externa, na feitura das atividades que foram levados à cabo. A continuação, apresenta-se os procedimentos metodológicos que foram adotadas para a execução do projeto “O direito nosso de cada dia”.

O desenvolvimento do projeto consistiu em 04 (quatro) etapas distintas e

sequenciais. No que concerne às etapas, sinteticamente, se caracterizaram por: 1) pesquisa, estudo e análise das temáticas a serem abordas, bem como o levantamento das necessidades das comunidades beneficiadas; 2) produção textual, ou seja, elaboração de material educativo (virtual e impresso) para a conscientização dos direitos das comunidades; 3) realização de oficinas temáticas e minicursos, abordando questões referentes ao direitos das comunidades envolvidas; 4) visita técnica e consultoria jurídica.

Ademais, estava centrado em quatro eixos (direito e sociedade, direito e trabalho, direito e meio ambiente, direito e educação) que serviram de base para as ações vivenciadas nas quatro etapas que compunha o bojo do projeto. Os eixos nortearam todas as ações, pois as etapas foram realizadas à luz dos planos de atividade dos extensionistas, que estavam em consonância com os temas.

Portanto, esses eixos foram o ponto de partida para todas as ações previstas no projeto, ou seja, as atividades estavam vinculadas às temáticas e foram abordadas a partir da orientação da coordenadora do projeto e dos profissionais colaboradores, que orientaram o estudo, a análise e a discussão, bem como fomentaram a participação ativa dos extensionistas, durante todo o transcurso de 2017. Cada estudante ficou responsável pela execução de um plano de atividade vinculado a um dos eixos, ainda que, levando em consideração a natureza interdisciplinar do projeto, cada plano estabeleceu interseção com outros eixos. Os planos de atividade dos estudantes teve como escopo, de modo geral, o estudo, a análise e a reflexão das temáticas trabalhadas; o levantamento das necessidades do público alvo; o apoio, o acompanhamento e empenho durante as visitas técnicas; o engajamento nas oficinas, palestras e minicursos, que foram executadas em prol da população atendida pelo projeto; e o protagonismo juvenil.

No que tange ao público-alvo, objetivou-se o atendimento das organizações populares pertencentes à comunidade quilombola. Dita escolha está atrelada ao fato das comunidades quilombolas serem, por vezes, cerceadas de seus direitos devido à negligência do Estado por sonegarem a importância que esses povos têm para a construção da identidade nacional, bem como pela dívida histórica que se adquiriu por cauda dos atos atrozes que sangrou a dignidade humana de milhares de indígenas e de africanos. Nessa perspectiva, com o apoio da Gerência Regional de Educação do Agreste Meridional (GRE – Agreste Meridional) escolheu-se uma comunidade

quilombola para que se pudesse mensurar o quantitativo da população atendida. A comunidade selecionada pela GRE – Agreste Meridional foi a de Castainho.

O compêndio das ações teve como escopo a criação de uma mentalidade solidária para que se pudesse vislumbrar que o direito é uma questão de um sujeito reflexivo que possa sensibilizar, não apenas com a garantia do seu direito, mas que perceba que o papel que ele ocupa na sociedade faz com que o direito não seja apenas dele mas sim nosso, visto que o direito busca a equidade, e esta se faz se ele não for unilateral, mas sim “O direito nosso de cada dia”. Além disso, não se pode esquecer que para que haja dita mentalidade é mister o engajamento, a discussão, a reflexão, a socialização e, fundamentalmente, o protagonismo juvenil, possibilitando alcançar o propósito do pilar extensão que é a integração da sociedade e da instituição educacional, em busca da plenitude social da academia.

4 Resultados e Discussão

Após iniciada toda a jornada do projeto, o que primeiramente se vislumbrou foi o estudo minucioso do documento com os integrantes, ou seja, bolsistas e voluntários, para conhecimento, aperfeiçoamento e divisão dos grupos por eixo temático. Esta primeira parte foi fundamental para o engajamento de todos os envolvidos, pois, além do grupo de estudantes bolsistas, Jackson e Jennifer, e da estudante voluntária, Girlaine, estes vinculados ao PIBEX, o projeto também estava composto por estudantes que colaboraram ativamente, são eles: Abraão, Douglas, Gabriela e Lucas.

Os encontros ocorriam, semanalmente, mediante as orientações da coordenadora, com o propósito de preparação para as atividades que seriam desenvolvidas. Cabe destacar que, ademais de leitura crítica de textos teóricos e documentos legais, realizou-se grupos de debates no transcurso de todo o projeto. Outro elemento a ser salientado, foi a elaboração e aplicação de questionários, abordando os quatro eixos. Os questionários foram aplicados na comunidade escolar com os estudantes, docentes, servidores administrativos e terceirizados. Com os dados coletados, os estudantes fizeram uma análise quantitativa e qualitativa referente ao nível de conhecimento da comunidade escolar em matéria de direitos

fundamentais. Esse resultado serviu como ponto de partida para as escolhas das temáticas das rodas de debates, das oficinas e dos minicursos.

Quanto aos minicursos ofertados no campus, salienta-se que foi de suma importância, pois a comunidade escolar interna e externa se engajou ativamente, ampliando conhecimentos e promovendo a mobilização de saberes na área jurídica. Os minicursos foram ministrados pelo advogado Ivan Cedano, tendo como temas: “As vicissitudes do Contrato de Trabalho” e “Remédios Constitucionais”.

Os estudantes participaram em eventos, sendo um deles a V Mostra de Extensão, celebrada no campus Garanhuns em junho de 2017, e a Caravana de extensão do IFPE, que ocorreu na cidade de Águas Belas no dia 12 de dezembro de 2017, na qual o projeto foi apresentado para turmas concluintes do ensino fundamental de uma escola municipal pública.

Durante a visita técnica, realizada na comunidade quilombola do Castainho, em Garanhuns, houve uma plena e produtiva interação entre a equipe do projeto e os participantes. No decorrer do dia, ademais da realização de oficinas ministradas pelos extensionistas e palestras pelos colaboradores do projeto, oportunizou-se consultoria jurídica. Constatou-se que todas as etapas que antecederam a visita técnica foram de extrema importância, pois possibilitaram a preparação dos extensionistas para o protagonismo juvenil, podendo-se vislumbrar a consolidação dos objetivos almejados no projeto.

Ademais, o projeto também atendeu a comunidade escolar através do espaço de pesquisa, estudo, reflexão, discussão, mediante a realização de oficinas temáticas, minicursos e palestras. Todas as atividades foram elaboradas com o propósito de fomentar o debate de temas relacionados aos 4 eixos. De modo indireto, a população beneficiada refere-se aos, estudantes, às famílias dos estudantes, aos servidores do campus e a população do município de Garanhuns e municípios adjacentes.

Quanto à relevância para o IFPE campus Garanhuns, a realização do projeto foi de grande interesse institucional, uma vez que existe o compromisso em contribuir para a melhoria da situação das populações que estão inseridas no território geográfico no qual está localizado o campus, através de políticas educacionais que implementem ações de extensão voltados para a mobilização de saberes acadêmicos e pedagógicos em benefício da comunidade.

Em síntese, quanto aos resultados alcançados, conclui-se que se atendeu aos seguintes tópicos: estudo e pesquisa das temáticas a serem desenvolvidas em cada etapa do projeto; aplicação de questionários, por meio físico e eletrônico, com o propósito de fazer o levantamento das necessidades das comunidades beneficiadas pelo projeto; elaboração de material educativo (virtual e impresso) para conscientização dos direitos das comunidades; divulgação do conhecimento científico, mobilizado no IFPE, em prol da transformação social da comunidade escolar e externa, bem como da inclusão do social; realização de oficinas e minicursos; visitas técnicas às comunidades atendidas.

No que concerne às principais contribuições do projeto, destaca-se o protagonismo dos extensionistas e o envolvimento da comunidade escolar. Para maior argumentação da satisfação dos envolvidos, segue um relato de estudante:

> Logo que a nossa professora anunciou o desejo do projeto e nos explicou como o mesmo funcionaria, soube que não poderia ficar de fora. Ao realizar a prova de seleção, nos foi informado que todos fariam parte, fato que causou a todos uma enorme felicidade. Foi uma enorme surpresa saber que tinha ficado como bolsista, no meu primeiro projeto e orientado por uma professora que tenho grande admiração. Logo começaram os trabalhos. Estava em dúvida sobre qual eixo permanecer, mas, ao ver a temática de "Direito e sociedade" me encantei de cara. O projeto me proporciona um enorme crescimento, tanto pessoal quanto profissional. Desde fazer novas amizades até a escolha da profissão. Levar assuntos que são de suma importância para as pessoas e saber que as estamos ajudando, traz a melhor sensação. Nos faz exercer nosso papel de cidadão. (Jennifer, estudante do 2º ano do curso de Meio Ambiente)

Por último, como foi dito belamente pela a estudante, espera-se que projetos como este possa ajudar as pessoas, assim, faz-se necessário ações que possibilitem o envolvimento da comunidade escolar com os direitos humanos para que haja a inclusão social tão necessária em tempo de retrocesso de direitos fundamentais adquiridos.

5 Considerações Finais

A maior parte das pessoas não exerce os seus direitos diários, ou até mesmo os desconhece. Para tanto, são necessárias muitas ações para poder aproximar essas pessoas de documentos e de ferramentas jurídicas que lhe assegurem tais benefícios. Ademais, sabe-se que há um grande público por atender, por isso, cabe

destinar mais tempo e investimento na busca da não sonegação de direitos, possibilitando a inclusão social.

Pode parecer uma tarefa complexa, contudo, o próximo desafio é dar continuidade às discussões e reflexões iniciadas no projeto “Direito nosso de cada dia”, com o propósito de ampliar o que se iniciou e permitir que mais pessoas possam compreender que é fundamental que o reconhecimento dos seus direitos é nosso de cada dia.

Conclui-se, portanto, que o projeto alcançou os seus objetivos, pois contribuiu de modo efetivo para a ampliação de saberes e atendeu às necessidades da população envolvida, bem como permitiu que o público beneficiado seja partícipe do seu papel de sujeito de direitos, reconhecendo que possuem saberes experienciais que necessitam serem disponibilizados em prol da reflexão e mudança de práticas dos pares. Outro aspecto a ser destacado foi o protagonismo dos estudantes, o que foi fundamental para que as atividades pudessem ter sido desempenhadas de modo efetivo e condizente com os objetivos pretendidos.

Referências

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

_____. Os Direitos Humanos e a Democracia. In: SILVA, Reinaldo Pereira e (Org.). **Direitos Humanos como Educação para a Justiça**. São Paulo: LTr, 1998.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: novembro de 2017.

_____. **Decreto nº. 678 de 6 de novembro de 1992**, Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), de 22 de novembro de 1969: Promulgado em: (DOU 9.11.1992. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D0678.htm>. Acesso em: novembro de 2017.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos humanos e cidadania**. São Paulo: Moderna, 1998.

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de introdução à ciência do direito:** introdução à teoria geral do direito, à filosofia do direito, à sociologia do direito, à sociologia jurídica. 34. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito**. 34. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

PECES-BARBA, Gregório. **Trânsito a La Modernidad y Derechos Fundamentales***.* Madrid: Mezquita, 1982.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional.** 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito.** 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.